



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1147

MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)			
em Reais			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.252.000,00	3.818.679,73	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ,IPTU	312.000,00	426.535,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ,ITBI	350.000,00	175.936,65	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ,ISS	1.720.000,00	1.951.941,09	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ,IRRF	870.000,00	1.264.266,91	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.380.000,00	25.002.119,07	
2.1- Cota-Parte FPM	17.600.000,00	15.748.970,91	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	14.492.704,89	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	1.256.266,02	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	7.984.684,63	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	41.386,10	
2.4- Cota-Parte ITR	350.000,00	306.914,61	
2.5- Cota-Parte IPVA	850.000,00	838.822,82	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	81.340,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.632.000,00	28.820.798,80	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% de ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	5.256.000,00	4.732.902,61	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)))	2.402.000,00	2.451.962,09	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.650.000,00	5.725.989,94	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.650.000,00	5.725.989,94	
6.1.1- Principal	5.600.000,00	5.668.948,41	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	57.041,53	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.			
Homologado			

MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023			em Reais
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	91.757,58
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	91.757,58
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.741.757,58	5.684.577,44	5.684.577,44	5.668.022,92	16.554,52
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.689.718,44	5.684.577,44	5.684.577,44	5.668.022,92	16.554,52
10.1.1- Educação Infantil	2.331.875,14	2.331.845,89	2.331.845,89	2.331.845,89	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.357.843,30	3.352.731,55	3.352.731,55	3.336.177,03	16.554,52
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	52.039,14	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	47.955,70	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.083,44	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1147

MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023						
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)						
em Reais						
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.592.819,86	5.592.819,86	5.576.265,34	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.592.819,86	5.592.819,86	5.576.265,34	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.592.819,86	5.592.819,86	5.576.265,34	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESP. CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. DESP. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.008.192,96	5.592.819,86	5.592.819,86		97,67	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	572.598,99	133.170,08	133.170,08	0,00	2,33	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Homologado

MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023					
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)					
em Reais					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.456.075,71	3.311.267,11	3.280.317,11	3.261.303,84	49.963,27
20.1- Educação Infantil	408.463,49	393.719,40	393.719,40	385.999,45	7.719,95
20.2- Ensino Fundamental	3.017.066,81	2.895.047,71	2.870.047,71	2.858.754,39	36.293,32
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	30.545,41	22.500,00	16.550,00	16.550,00	5.950,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.075.530,30	8.881.586,97	8.856.586,97	8.821.019,18	60.567,79
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.788.294,33	2.725.565,29	2.725.565,29	2.717.845,34	7.719,95
21.1.1- Creche	218.647,53	212.928,10	212.928,10	212.928,10	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.569.646,80	2.512.637,19	2.512.637,19	2.504.917,24	7.719,95
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.287.235,97	6.156.021,68	6.131.021,68	6.103.173,84	52.847,84
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.311.267,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.732.902,61
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.184.864,70	8.044.169,72	27,91%



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1147

Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Homologado

MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag = (ac - (ae + af))
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.246.000,00	912.428,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	445.000,00	377.615,24
31.1.1- Salário-Educação	183.000,00	195.535,51
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	111.000,00	115.382,63
31.1.4- PNATE	101.000,00	66.697,10
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	801.000,00	534.812,99
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.623.967,90	996.219,06	996.219,06	996.219,06	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.258.499,89	735.647,35	735.647,35	735.647,35	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	265.468,01	260.571,71	260.571,71	260.571,71	0,00

Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Homologado

MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.821.801,19	9.992.063,61	9.961.113,61	9.925.545,82	66.517,79
33.1- Despesas Correntes	10.344.171,19	9.988.765,61	9.957.815,61	9.922.247,82	66.517,79
33.1.1- Pessoal Ativo	8.536.274,23	8.502.112,15	8.502.112,15	8.466.544,36	35.567,79
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.804.896,96	1.486.653,46	1.455.703,46	1.455.703,46	30.950,00
33.2- Despesas de Capital	477.630,00	3.298,00	3.298,00	3.298,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	477.630,00	3.298,00	3.298,00	3.298,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	156.745,39	156.310,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.725.989,94	195.530,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.792.451,10	126.271,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	90.284,23	225.568,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	90.284,23	225.568,73

PREFEITURA DE DOURADINA MS

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRESCIMTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, oua não deve ser considerado na anulação das indicações e limites.

Portaria Nº 1.447 de 14 de Junho de 2022.

Homologado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1147

Município de Douradina - MS

Instituto Municipal de Previdência Social dos

Servidores de Douradina

DECRETO Nº 102/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 07 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dourarina
Unidade: 015 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dourarina

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 7	07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.36.1.802 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.100,00
	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
Sub-Total:		20.100,00
Total Parcial Suplementado:		20.100,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 07 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dourarina
Unidade: 015 - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dourarina

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 6	07.015.09.272.0025.2044.3.3.90.35.1.802 Serviços de Consultoria	20.100,00
	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
Sub-Total:		20.100,00
Total Parcial Reduzido:		20.100,00

Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 29 de outubro de 2025


NAIR BRANTI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1147



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CORRETIVO AO CONTRATO Nº 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa S.H INFORMATICA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção material decorrente da omissão da rubrica orçamentária e respectivo valor, correspondente ao item “manutenção” não contemplado no 4º Termo Aditivo assinado em 28/04/2025.

DO VALOR: Em razão do termo aditivo de correção, fica restabelecido ao valor global do contrato, o valor de R\$ 327.058,65 (trezentos e vinte e sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que passa a contemplar a rubrica de manutenção de veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no Art 65 da Lei nº 8.666/1993, considerando que o contrato original foi celebrado sob sua égide, permanecendo vigente nos termos do art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e de forma subsidiária, aplicação dos arts. 124 e 147 (saneamento) da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

ASSINAM: Nair Branti – pela contratante - Suryha Haddad Zenatti Andrade - pela contratada.
Douradina/MS, 20 de outubro de 2025

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 55/2025

CODIGO E-SFINGE: EEBD8441C5AE5B0B55831D9CEC80AC1C9AD0911F

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** Registro de preços visando a

aquisição de materiais de procedimento hospitalar em atendimento a Secretaria de Saúde de Douradina-MS.

em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços), em sessão pública, **às 8h00min horas** (**Horário oficial do Mato Grosso do Sul**) **do dia 13 de Novembro de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br
Douradina – MS, 16 de Outubro de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO – PREGOEIRA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 1147

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E CINCO.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina/MS, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); Vereador **RAILTON DE SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Ato passou-se ao expediente do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário realizou a leitura da ATA da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário*, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário, informou não haver correspondência para leitura em plenário. Em ato contínuo, o 1º Secretário, deu prosseguimento aos trabalhos, fora apresentada a seguinte proposição: **INDICAÇÃO 096 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ ALVARES MARTINS**, que após ser levada a apreciação do plenário, teve sua aprovação. **PROJETO DE LEI 006/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSUÉ ALVARES MARTINS E, KAIQUE FREIRE REIS**, que após ser levada a apreciação do plenário, teve sua aprovação. Não havendo mais matérias na pauta do dia, o Sr. Presidente, questionou ao 2º Segundo Secretário, se havia alguém inscrito para fazer o uso da tribuna, lhe sendo informado que não havia inscritos. O Sr. presidente agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário da Câmara Municipal, agradeceu a população que acompanhou a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa. O Sr. Presidente informou a todos que a Câmara Municipal, que as sessões serão transmitidas no canal oficial do poder legislativo (Youtube¹), e ainda, convidou toda a população para estarem prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são realizadas as terças-feiras às 19h00. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e aos que assistiram de seus lares a transmissão da Sessão, encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

LINK DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025:

<https://www.youtube.com/watch?v=gUWUTT3Scbg>

¹ <https://www.youtube.com/@camaradouradinams>

Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1147

Câmara Municipal de Douradina *Estado de Mato Grosso do Sul*

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 14 de outubro de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....

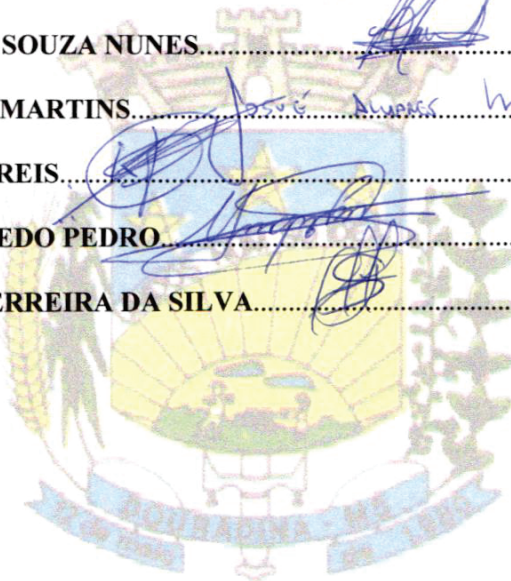
JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....



*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 30 de outubro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1147



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Isabela de Alencar Gonçalves
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Odontólogo , a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 29/10/2026, vigorando a partir 29/10/2025.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 17.524,26 (dezesete mil quinhentos e vinte quatro reais e vinte e seis centavos) acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 011/2002 (plano de cargos remuneração dos servidores municipais) e na Lei Municipal Complementar nº 106/2024 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	10 Saúde 10.301 Atenção Básica 10.301.0020 REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE 10.301.0020.2024 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA 3.1.90.11 VENCIMENTOS E Vantagens Fixas – Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	29/10/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva/ Itamar Almeida Jesus/ p/ Contratante Isabela de Alencar Gonçalves p// contratada

